



RESOLUÇÃO Nº 04/1995 – CONSUNI

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou este colegiado na sua 2ª Reunião Ordinária, no dia 30 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização em Gerenciamento da Construção Civil, a nível de Pós-Graduação LATO SENSU.

Parágrafo Único – O Curso aludido no caput deste artigo ficará vinculado ao Departamento de Produção.

Art. 2º - O Curso a que se refere o artigo primeiro desta Resolução deverá se mantido auto-financeiramente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA em Crato 11 de julho de 1995.

Manuel Edmilson do Nascimento
PRESIDENTE